

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MERCEARIA
CAMPOS E RABELO LTDA.***

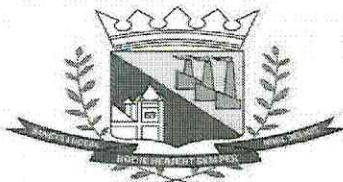
O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** inscrito no CNPJ **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº **696.169.306-72**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, com sede à Rua Sete De Setembro, nº 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35.681-014, Telefone (37)3242-2910, CNPJ nº **25.836.495.0001-14**, neste ato representada por **ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES**, CPF nº **620.778.646-72** doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 081/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 008/209**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº **081/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unitário Contratado	Preço Unit. Reajustado	Total Final com Reajuste
	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG- - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 05 kg. (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE 5 Kg	3.866	R\$ 8,35	R\$ 10,41	R\$ 40.245,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 081/2020 cujo valor global originário era de **R\$ 32.281,10 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, passará para o valor de **R\$ 40.245,06 (Quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PALES - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dotação Orçamentária: 02.009.008 12.361.2046.2174

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Ficha: 378

MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 02.009.001 12.122.2001 2340

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

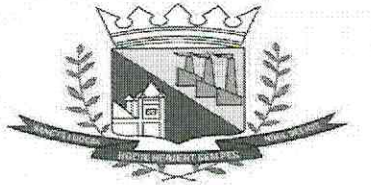
Ficha: 303

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro)

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de Maio de 2020.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário Municipal de Educação

ORIVALDO WANDERLEI RABELO

GONÇALVES

Mercearia Campos e Rabelo Ltda

Testemunhas:

- 1.
- 2.